

1. **Claudia Maria Braz Ferreira dos Santos**, matrícula nº 116.721-9A, ES – Administrador de Recursos Humanos – Presidente;
2. **Cybelle Rodrigues Benarrós Luiz**, matrícula nº 108.909-9A, AS – Técnico em Administração – Membro;
3. **Paulo Henrique Wanderley de Oliveira Silva**, matrícula nº 122.441-7A, AS – Assistente em Administração – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

III – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de setembro de 2026.



JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 611/2026-DAI/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas da organização administrativas indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Equipe de Planejamento das Contratações (EPC), que tem por objeto o planejamento da seguinte solução: A disponibilidade de imóvel para funcionamento do Departamento do Distrito de Saúde Sul (DISAS) da Secretaria Municipal de Manaus (SEMSA).

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no item precedente.

TITULARES

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Izabel Lopes Monteiro do Nascimento	111.054-3A	Integrante Requisitante
Marlene Ramos de Medeiros	116.975-0A	Integrante Técnico
Daniel Sampaio Derze	127.378-7A	Integrante Administrativo

SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA
João Paulo Pimenta de Lima	124.832-4A
Bruno Souza Gama	124.802-2A

III – ESTABELECER que a Equipe de Planejamento das Contratações, designada no inciso II, planeje e acompanhe a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações em questão, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, que corresponde a sua autorização/ratificação ou à homologação da licitação.

IV – ESTABELECER que os membros suplentes atuarão em substituição a quaisquer membros titulares, nos casos de impedimentos, ausências ou afastamentos legais, assumindo as mesmas atribuições e responsabilidades, conforme o caso.

V – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de setembro de 2026.



NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 612/2026-DTRAB/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.606, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DOM nº 6223, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SEMSA, suas finalidades e competências e fixa seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas e

CONSIDERANDO o Memorando nº 0111/2026 – ESAP/GABIN/SEMSA, protocolado no SIGED sob o nº 2026.01637.02056.9.117439.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TSIARY DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 133.692-4 C, para responder pelas atribuições de **Diretor de Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, simbologia FGS-6, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **14 de setembro a 3 de outubro de 2026**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição à titular **IVAMAR MOREIRA DA SILVA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de setembro de 2026.



NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos que obtiveram êxito na sua alocação para atuar no município de Manaus-AM, referente ao Chamamento Público do Ministério da Saúde, Edital SGTES/MS nº 24/2026 (**45º Ciclo, 3ª chamada**), visando ao provimento de médicos bolsistas do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB.

Os médicos listados na publicação do resultado final, após a confirmação de interesse na vaga através da Plataforma de Gerenciamento de Programas de Provimento – PGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site pssema.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, os profissionais devem comparecer, entre os dias **14 a 18/09/2026, em dias úteis**, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 15 de setembro de 2026.

NABIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

1- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

Documentos exigidos no Edital SGTES/MS nº 24/2026 (45º Ciclo) do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para efetuar a homologação da adesão do profissional perfil 1 (com CRM):

1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias;
2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;
3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residu, nos últimos 6 (seis) meses;
5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>), ressalvado o estrangeiro;
6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado os desobrigados do serviço militar obrigatório, nos termos da lei.

Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):

7. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Inscrição no PIS ou PASEP;
10. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria);
11. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;
12. 1 foto para documento (3x4);
13. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;
14. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0788/2026-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 24 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o que determina a Lei n.º 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” da Lei n.º 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2026.18000.19118.0.027704,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério – FEM, aos professores efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

N.º	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA CRISTINA PALHETA PANTOJA	154.750-0 A	19/08/2026	30/12/2026
2	DANIEL DE CASTRO PANTOJA	135.050-1 A	24/08/2026	18/11/2026
3	EMILLY PARENTE	144.190-6 C	26/07/2026	30/12/2026
4	FERNANDA AYMEE DA COSTA CAETANO	154.780-1 A	31/08/2026	15/10/2026
5	KEISE LAILA ARAUJO SAMPAIO	154.775-5 A	24/08/2026	18/11/2026
6	LANA PATRICIA ARAUJO PASSOS NEVES	104.019-7 A	02/09/2026	30/12/2026
7	MARIA LUCIA DE SOUZA MENDONÇA	082.373-2 B	20/08/2026	30/12/2026
8	PAULO CEZAR ARCE DA ROCHA	150.611-0 B	04/09/2026	30/12/2026

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

N.º	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALICE BARROS OLIVEIRA	141.173-0 B	01/09/2026	30/12/2026
2	FABRICIO DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA	140.575-6 A	25/08/2026	30/12/2026
3	FRANCINE RODRIGUES VIEIRA	149.878-9 B	21/08/2026	30/12/2026
4	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	062.607-4 B	24/08/2026	16/09/2026
5	INGRID PEREIRA LOURENÇO	154.776-3 A	20/08/2026	30/12/2026
6	JUCELIA PASCOAL SILVA SALDANHA	152.779-7 B	21/08/2026	30/12/2026
7	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	153.293-6 A	27/08/2026	30/12/2026
8	PHILLIPE SANTIAGO DE SOUZA	153.507-2 A	01/09/2026	30/12/2026

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

N.º	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	AIDA AZEVEDO DA SILVA COSTA	136.430-8 A	06/07/2026	30/12/2026
2	HAIDA ARAGAO DE CARVALHO	126.479-6 B	02/09/2026	30/12/2026
3	MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	142.037-2 B	06/08/2026	30/12/2026
4	PAMELA CRUZ DOS SANTOS RIBEIRO	154.632-5 A	07/08/2026	30/12/2026

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

N.º	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	BRUNO HENRIQUE DA SILVA RABELO	153.511-0 A	24/08/2026	22/10/2026
2	DANIEL DE ASSIS SANTOS	131.237-5 B	31/08/2026	30/12/2026
3	FRANCINE NOGUEIRA MARTINS DA SILVA	154.784-4 A	26/08/2026	30/12/2026
4	IGOR MOREIRA AZEVEDO	153.423-8 A	01/09/2026	30/12/2026
5	JURACY MOTA DA SILVA	154.791-7 A	01/09/2026	18/09/2026
6	LETICIA DE CARVALHO RIBEIRO	154.785-2 A	26/08/2026	12/10/2026
7	MARCOS ANTONIO GUIMARAES DOS SANTOS	127.656-5 A	31/08/2026	02/10/2026
8	MARIANE DOS SANTOS PINTO AMBROSIO	150.904-7 B	24/08/2026	30/12/2026
9	MATEUS DE LIMA PRATA	154.805-0 A	27/08/2026	30/12/2026
10	SUELLEN KAREN FELIX ALVES	154.626-0 A	02/09/2026	01/10/2026

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

N.º	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALCI DA SILVA MADUREIRA	103.821-4 A	31/08/2026	30/12/2026
2	ALCILETE BORBA SANTIAGO DE SOUZA	127.128-8 B	21/08/2026	30/12/2026
3	ALISON DE OLIVEIRA LIMA	134.812-4 A	25/08/2026	30/12/2026
4	AYRAM RIVENA DE SOUSA BARBOSA CARVALHO	154.640-6 A	03/09/2026	30/12/2026
5	ELISANGELA CARVALHO DOS SANTOS	127.006-0 B	08/09/2026	30/12/2026
6	ERIC DE SOUZA CERDEIRA	153.804-7 A	19/08/2026	30/12/2026
7	ISRAEL MORAES DE MELO	154.801-8 A	01/09/2026	26/09/2026
8	KETHLEN LIMA SARGES	093.927-7 D	04/09/2026	30/12/2026
9	LUCIANE PEREIRA GOMES	106.450-9 B	31/08/2026	30/12/2026
10	MARIA DE NAZARE NOGUEIRA LEITE	104.746-9 A	31/08/2026	30/12/2026
11	SANDY ALICE MOUSINHO DE LIMA	149.975-0 B	24/08/2026	30/12/2026
12	SUELEN BORGES FERNANDES	154.641-4 A	03/09/2026	30/12/2026
13	VALERIA MESQUITA PEREIRA	153.718-0 A	31/08/2026	30/12/2026